



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## LEI MUNICIPAL Nº 924/2016 DE 03 DE FEVEREIRO 2016 ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 02/2016 DE 27/01/2016 AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

*"Dispõe sobre: Abertura de crédito especial suplementar no orçamento em vigente e dá outras providências".*

**ELIAS TOLOVI ROSA**, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir, no orçamento de 2015, Crédito Especial Suplementar, no valor de R\$ 60.475,79 (sessenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

### Suplementação:

<b>02.PODER EXECUTIVO</b>
<b>02.08 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>
<b>PROJETO:</b>
<b>1. XXX - Adequação de Estrada Rural</b>
<b>206050019.1.0xx000 - Adequação de estrada rural</b>
<b>Despesa: xxx</b>
4.4.90.51 - obras e instalações
Fonte: 01
<b>Valor: R\$60.475,79</b>
<b>Total geral.....R\$ 60.475,79</b>

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional aberto pelo art. 2º será utilizado **Anulação parcial**: no valor de R\$ 60.475,79 (sessenta mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), nos termos do inc. II do § 1º do art. 43 da lei federal n. 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

<b>02.PODER EXECUTIVO</b>
<b>02.08 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA</b>
<b>PROJETO:</b>
<b>1. XXX - Adequação de Estrada Rural</b>
<b>206050019.1.0xx000 - Adequação de estrada rural</b>
<b>Despesa: xxx</b>
4.4.90.51 - obras e instalações
Fonte: 01
<b>Valor: R\$60.475,79</b>
<b>Total geral.....R\$ 60.475,79</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: prefeitura@euclidesdacunha.sp.gov.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

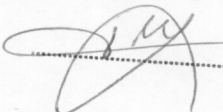
Art. 3º - Por força desta Lei ficam atualizados os Anexos II e III da Lei Municipal nº 818/2013 de 21/11/2013 (Plano Plurianual 2014/2017), anexos V e VI da Lei Municipal nº 888/2015 de 29/06/2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2016).

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, Paço Municipal, 03 de fevereiro de 2016.

  
ELIAS TOLOVI ROSA  
Prefeito Municipal

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 03/02/16 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

  
.....